



CONVOCAÇÃO

Uberlândia, 31 de julho de 2025

EDITAL PPGDI Nº 1/2025

CONVOCATÓRIA DE BOLSISTAS Nº 2/2025

Seguindo a ordem de prioridade e a classificação definidas pelo resultado (6320952) do Edital PPGDI nº 1/2025 - Processo Seletivo de Bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Uberlândia - ano 2025 (6273586) e diante da possibilidade de implementação de bolsa PAPG-FAPEMIG para o mês de agosto, convocamos, para a apresentação da documentação necessária, o seguinte candidato:

1. **Subitem 4.9.4. do edital:** José Morais Rabis Diniz, quinto classificado.

São exigidos para o cadastramento:

1. Formulário 33 de cadastramento da/o bolsista FAPEMIG (enviado por e-mail) - preenchimento **digitado, assinado** e arquivo em **PDF**;
2. Planilha com dados do Orientador/a;
3. Planilha de Dados e Endereços FAPEMIG (enviada por e-mail) - preenchimento **digitado** e arquivo em **EXCEL**;
4. Documento de identificação original digitalizado (legível) - arquivo em **PDF**;
5. CPF original digitalizado (legível) - arquivo em **PDF**;
6. Atualização/Cadastro de dados do bolsista e do orientador no sistema EVEREST: <http://everest.fapemig.br/Home/login>

O candidato convocado deverá apresentar os documentos e realizar as ações listadas anteriormente **até às 12h00 do dia 4 de agosto de 2025**, para o e m a i l **mestradodireito@fadir.ufu.br**. Em seguida, o candidato será convocado para assinar o termo de compromisso emitido pela DIMPB/DIRPG. Esse termo de compromisso deverá ser assinado pelo discente e coordenador (manualmente legível ou digital com autenticação).

Caso o candidato convocado opte por não assumir a bolsa, solicitamos que encaminhe à Coordenação, para o e-mail **mestradodireito@fadir.ufu.br**, uma *Declaração de Desistência da Bolsa*. A medida visa agilizar a convocação da/o suplente.

Destacamos que o Programa de Pós-Graduação em Direito não se responsabiliza por atrasos nos pagamentos, cancelamentos abruptos das bolsas ou quaisquer outras mudanças definidas pelas agências de fomento (CAPES e

FAPEMIG).

Atenciosamente,

Prof. Hugo Rezende Henriques
Presidente do COLPPGDI
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito
Portaria de Pessoal UFU nº. 4357/2025



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rezende Henriques, Coordenador(a)**, em 31/07/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6552216** e o código CRC **B3A65070**.

Referência: 31/07/2025 - Processo nº
23117.022981/2025-09

SEI nº 6552216